



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 873/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.937/2021
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

**Denomina a Unidade de Pronto Atendimento
(UPA) do município de Santa Rita/PB de Thiana
Perazzo Gomes Félix.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada na Avenida Pitimbu, s/n, Tibiri, Santa Rita/PB de Thiana Perazzo Gomes Félix.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de junho de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

